

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS II	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS III
<p>FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 1177</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1001</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1003</p>
<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p><b>Sumária:</b> Executar atividades auxiliares dentro das diversas áreas da manutenção (encanamento, alvenaria, pintura, jardinagem, marcenaria/ carpintaria, serralheria, solda, eletricidade, ar-condicionado) conforme orientação recebida dos oficiais de sua área de atuação.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar na área de manutenção, preparando peças, ferramentas e instrumentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva de edifícios, máquinas, motores, veículos, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos entre outras.</li> <li>• Montar vidros nos encaixes, para efetuar sua instalação.</li> <li>• Executar serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro.</li> <li>• Realizar serviços de carpintaria, montando e desmontando andaimes, realizando limpeza de formas metálicas.</li> <li>• Verificar existência de vazamentos, fazer roscas em canos, lixar peças, limpar caixas d'água, telhas e outros.</li> <li>• Executar abertura e fechamento de valas, cortes em alvenaria e concreto para instalação de tubulações hidráulicas e elétricas.</li> <li>• Auxiliar na preparação de equipamentos e matérias-primas necessários à execução de tarefas, bem como na montagem final e acabamento adequado.</li> <li>• Montar e desmontar tabladados, coberturas, arquibancadas e divisórias.</li> <li>• Colocar ferragens, dobradiças, puxadores e outras em peças e móveis montados.</li> <li>• Instalar e consertar registros, torneiras, válvulas, sifões, etc.</li> <li>• Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva, corretiva, preditiva, de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso, sob orientação do técnico de manutenção/obras.</li> <li>• Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas.</li> <li>• Efetuar remoção do entulho da obra.</li> <li>• Auxiliar em trabalhos de conservação, reparo e manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos mecanizados e veículos, seguindo orientação específica, oral ou escrita.</li> <li>• Auxiliar em trabalhos de soldagem de peças de metal, a partir de rotinas previamente estabelecidas.</li> <li>• Auxiliar na realização de serviços de ferragens, preparando material necessário para a montagem de armações, fôrmas e outros.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar na instalação de equipamentos de refrigeração e ar condicionado.</li> <li>• Auxiliar, em atividades pertinentes às áreas de marcenaria e carpintaria.</li> <li>• Auxiliar em trabalhos de jardinagem, relacionados ao plantio, conservação e manutenção, efetuando preparo da terra, adubação, aragem, irrigação de áreas verdes, a partir de rotinas previamente definidas e sob orientação.</li> <li>• Executar trabalhos de pintura e serviços gerais de preparo da superfície a ser pintada, bem como da matéria prima a ser utilizada.</li> <li>• Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas.</li> <li>• Auxiliar em trabalhos de serralheria, a partir de rotinas previamente estabelecidas, construindo, reparando ou reformando peças de metal e executando serviços de solda e corte em chapas de alumínio e outros materiais.</li> <li>• Dosar e executar a mistura de cimento, areia, pedra e água para obter argamassas.</li> <li>• Controlar o nível e o prumo das obras em geral.</li> <li>• Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e preservação dos equipamentos, e de acordo com as normas ambientais.</li> <li>• Manter todo o sistema inerente à sua responsabilidade em perfeitas condições de uso e funcionamento.</li> <li>• Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas para o perfeito funcionamento dos mesmos.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar, sob orientação, treinamento dos auxiliares das faixas I e II de sua área de atuação.</li> <li>• Manter atualizados os arquivos de registro de serviços.</li> <li>• Auxiliar na organização e controle de compras de materiais para o desenvolvimento dos serviços do setor.</li> <li>• Efetuar exames periódicos nas instalações das Unidades/Órgãos, executando manutenções corretivas e preventivas.</li> </ul>

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: BÁSICO**

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS II	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/OBRAS III
<p>FAIXA: (Início: IG Fim: IK) Código: 1177</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1001</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1003</p>
<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>• Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes da sua área de atuação.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p>
<p><b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental completo.</li> <li>• 6 meses de experiência, relacionada às atividades a serem desempenhadas, ou curso completo específico da função, com carga horária mínima de 40 h.</li> <li>• Curso básico de segurança em eletricidade, conforme NR10, com carga horária de 40 h.</li> </ul>	<p><b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b></p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 anos de experiência na função; ou</li> <li>• 06 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse mesmo período; ou</li> <li>• 04 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.</li> </ul>	<p><b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b></p> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 anos de experiência na função; ou</li> <li>• 10 anos de experiência na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período; ou</li> <li>• 08 anos de experiência na função e ensino médio completo ou equivalente.</li> </ul>
<p><b>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO:</b> Manutenção.</p>		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 15/02/2007, 01/11/2007, 28/04/2008,  
 07/08/2008, 02/03/2009, 06/08/2009, 17/08/2009.

Presidente